



**TERMO DE INSPEÇÃO**

**RELATÓRIO Nº.: 66/2016**

**OBJETO:** Verificação da remessa de dados ao Sistema para Controle de Obras Públicas – SISCOP, referentes ao acompanhamento das obras e serviços de engenharia realizados pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, em observância a Resolução nº. 612/2002 do TCE/RS.

<b>Descrição</b>	<b>Origem</b>	
<b>Órgão</b>	Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS	
<b>Setor/Dpto.</b>	Direção de Controle e Fiscalização – DCF – TCE/RS	
<b>Tipo/Código</b>	Recibo	lLe9Pa9/yAmdSZXs3/cmJu1jNN8=
<b>Bimestre/Prazo de envio</b>	março e abril de 2016	10 de maio de 2016

**Relatório conclusivo:**

Inspecionamos os elementos relativos ao objeto em epígrafe de cuja análise verifica-se o encaminhamento das informações pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, conforme recibo on-line emitido no site do TCE-RS.

**Comentários:**

Destacamos que o conteúdo informado pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP será disponibilizado em *Controle Social – Consulta de Obras* no site do TCE-RS, cabendo aos órgãos e entidades correspondentes a responsabilidade pela integridade e consistência das informações enviadas, conforme Art. 8º, § 1º da Resolução nº. 612/2002 do TCE/RS.

Os dados requeridos são os constantes na documentação conforme o Art. 8º. da Instrução Normativa nº. 23/2004 do TCE/RS.

Pelotas, 25 de maio de 2016.